



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 002/2021

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE
MONITOR ESCOLAR E ATENDENTE
ESCOLAR.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Monitor Escolar e Atendente Escolar** para atuação nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1909 de 09 de Fevereiro de 2021, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) MONITOR ESCOLAR:

Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01 02CR*	40 h/s	R\$ 1.846,50

2) ATENDENTE ESCOLAR:

Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01 02CR*	40 h/s	R\$ 1.562,44

*CR – Cadastro de Reserva, serão chamados conforme a necessidade do município.

3) Critérios a serem avaliados para Monitor Escolar:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;
- b) Idade: mínima de 18 anos;
- c) Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)
- d) Pós graduação na área de educação; (Se possuir)
- e) Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)

4) Critérios a serem avaliados para Atendente Escolar:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Idade: mínima de 18 anos;
- c) Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)
- d) Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério); (Se possuir)
- e) Ensino Superior em pedagogia; (Se possuir)
- f) Pós graduação na área de educação; (Se possuir)
- g) Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

5) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 12 a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS., com a Servidora Maiara Oliveira.

6) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Monitor Escolar:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

6.1 Cédula de Identidade;

6.2 CPF;

6.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

6.4 Titulação:

6.4.1 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;

6.4.2 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

6.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)

6.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)

6.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

6.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

7) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Atendente Escolar:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

7.1 Cédula de Identidade;

7.2 CPF;

7.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

7.4 Titulação:

7.4.1 Ensino Médio Completo;

7.4.2 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério); (Se possuir)

7.4.3 Ensino Superior em pedagogia; (Se possuir)

7.4.4 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

7.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)

7.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)

7.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

7.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

8) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

8.1 A homologação das inscrições será no dia 23 de Fevereiro de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 23 no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h e no dia 24 de Fevereiro de 2021 no horário das 8h às 11h.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

9) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no **ANEXO I, para Monitor Escolar e no ANEXO II, para Atendente Escolar** do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

9.2) Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

Dia 25/02/2021 às 15:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

10) Resultado provisório e prazo para recurso:

10.1 O resultado provisório será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2021. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 26 de fevereiro a 01 de março do corrente. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 02 de março de 2021.

11) Resultado Final:

11.1 O resultado final será divulgado no dia 04 de Março de 2021.

12) Contratação:

12.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

13) Prazo de Validade:

13.1 A contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2022, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

13.2 Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

14) Disposições Gerais:

14.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria nº. 042/2021

Paulo Bento/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Anexo I

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2021**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Monitor Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil.....	20 Pontos
Pós graduação na área de educação.....	10 Pontos
Publicação/Autor de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação de Artigos na área de educação.....	05 Pontos
Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:	
a) Certificados de 100 horas ou Mais.....	08 Pontos
b) Certificados de 40 até 99 horas.....	06 Pontos
c) Certificados de 20 até 39 horas.....	04 Pontos
d) Certificados de até 19 horas.....	02 Pontos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Anexo II

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2021**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Atendente Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo.....	20 Pontos
Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério).....	10 Pontos
Ensino Superior em pedagogia.....	10 Pontos
Pós graduação na área de educação.....	10 Pontos
Publicação/Autor de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação.....	05 Pontos
Publicação de Artigos na área de educação.....	05 Pontos
Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:	
a) Certificados de 100 horas ou Mais.....	08 Pontos
b) Certificados de 40 até 99 horas.....	06 Pontos
c) Certificados de 20 até 39 horas.....	04 Pontos
d) Certificados de até 19 horas.....	02 Pontos

Paulo Bento/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE MONITOR ESCOLAR
LEI MUNICIPAL Nº 1909/2021

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, _____ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE ATENDENTE ESCOLAR
LEI MUNICIPAL Nº 1909/2021**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () ENSINO MÉDIO COMPLETO:
- () ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)
- () ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ;
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, _____ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato(a)